



CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de Extensão - Manutenção e Conservação Predial

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 12 de dezembro de 2023 a 2 de fevereiro de 2024, as inscrições para participação na ação de extensão “Curso de Manutenção e Conservação Predial”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O “Curso de Manutenção e Conservação Predial” é um curso livre de extensão sobre os procedimentos teóricos e práticos necessários para se fazer a manutenção e a conservação das condições físicas do local de suas moradias e convivências familiares.

1.2 O curso, com duração de 66 horas, será realizado presencialmente no Câmpus Goiânia do IFG, de 24 de fevereiro a 14 de dezembro de 2024.

1.2.1 As aulas ocorrerão aos sábados, das 8h às 12h, com início previsto para o dia 24 de fevereiro de 2024.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo são mulheres em geral, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos, que preferencialmente tenham concluído o ensino fundamental.

2.2 Serão ofertadas 30 vagas.

2.2.1 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	30
24 vagas	6 vagas	

2.2.1.1 Compreende-se como comunidade interna estudantes regularmente matriculadas do IFG, além de servidoras, já as trabalhadoras terceirizadas são compreendidas como comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, de uma das seguintes maneiras:

a) a candidata poderá se inscrever pela página eletrônica do processo seletivo, preenchendo o formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>;

b) a candidata poderá se inscrever presencialmente, preenchendo o formulário de inscrição disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG, localizado na Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h30.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário eletrônico, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 As interessadas poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo ou do formulário impresso disponível na portaria de servidores do Câmpus Goiânia do IFG.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatas para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação das candidatas com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	15/2/2024	15h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelas candidatas remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado até as 8h do dia do sorteio na página do processo seletivo e encaminhado ao e-mail das candidatas.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritas seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todas as candidatas com inscrição homologada estarão aptas a se matricular

em primeira chamada.

4.3 A composição da lista das classificadas se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição das classificadas, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem das classificadas e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatas da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatas da comunidade externa, classificadas em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública e poderá ocorrer de uma das duas formas:

a) a selecionada poderá preencher o formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail indicado no ato da inscrição, e deverá inserir (upload) os documentos indicados em 5.2;

b) a selecionada poderá comparecer na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) do Câmpus Goiânia do IFG e realizar sua matrícula presencialmente, apresentando os documentos indicados em 5.2 e respondendo às perguntas do(a) servidor(a) responsável pela matrícula.

5.2 Para se matricular, a selecionada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto e CPF;

b) comprovante de endereço com CEP.

5.3 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.4 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, a participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.5 Encerrado o período de matrículas das classificadas e restando vagas, as candidatas da lista de espera serão convocadas via e-mail e com publicação na página do processo seletivo, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.5.1 As convocadas em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, de uma das maneiras indicadas no item 5.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com as demais candidatas da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo a convocada realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
11/12/2023	Lançamento da Chamada Pública
12/12/2023 a 2/2/2024	Período de inscrições
7/2/2024	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
8/2/2024	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
9/2/2024	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
15/2/2024 às 15h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
16/2/2024	Divulgação da lista dos classificadas em primeira chamada e convocação para a matrícula
19 e 20/2/2024	Matrícula das classificadas em primeira chamada
21/2/2024	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
22/2/2024	Matrícula das classificadas em segunda chamada
24/2/2024	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outra inscrita, conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br, do telefone (62) 3227-2884 ou presencialmente.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	Curso de Manutenção e Conservação Predial
Proponente/ Coordenadora	Liana de Lucca Jardim Borges
Área de conhecimento/	

eixo tecnológico	Infraestrutura
Carga horária	66 horas
Modalidade	Curso livre e presencial de formação continuada
Número de vagas	30
Público-alvo	O público-alvo são mulheres em geral, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos, que preferencialmente tenham concluído o ensino fundamental.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 18 anos e, preferencialmente, ensino fundamental completo
Início das atividades	24/2/2024
Término das atividades	14/2/2024
Horário das atividades	Aos sábados, das 8h às 12h
Objetivos	<p>O objetivo principal é contribuir para o entendimento do funcionamento dos sistemas prediais da residência das cursistas. Em específico, permitir que a mulher consiga identificar os problemas corriqueiros em suas residências, entender os procedimentos necessários para manter o bom funcionamento das peças e materiais de construção da edificação. Adicionalmente, possibilitar o esclarecimento dos custos envolvidos, proporcionar acesso a informações sobre a orçamentação de serviços de reforma de edificações e também sobre o funcionamento do sistema de manutenção de edificações residenciais.</p> <p>Os objetivos específicos dessa proposta de Ação de Extensão são:</p> <ol style="list-style-type: none"> permitir o conhecimento de técnicas de manutenção e conservação dos componentes de uma edificação; permitir o conhecimento do funcionamento do sistema hidráulico e sanitário de uma residência; permitir o conhecimento do funcionamento do sistema elétrico e de gás de uma residência; permitir a identificação das principais patologias encontradas nas edificações e a escolha das soluções mais apropriadas, tanto para prevenção do surgimento de casos futuros quanto para correção de situações ocorridas.
Metodologia	O curso de extensão será dividido em módulos, sendo eles, básico, intermediário e avançado. O módulo básico compreende as disciplinas “Matemática Básica” e “Higiene e Segurança do Trabalho”; o intermediário, engloba “Materiais de Construção”, e o avançado abrange “Sistemas Prediais de Instalações (elétricas, de gás, hidráulicas e sanitárias)”, “Noções de Estruturas”, “Patologias das Construções” e “Manutenção das Edificações”, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 11/12/2023 18:56:42.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX**, em 11/12/2023 18:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479534
Código de Autenticação: d34faeb28d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)